ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 102/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo n° 0788/25, de 27/01/2025.

R E S O L V E:

SUSPENDER, a pedido, a **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, concedida pela Portaria n° 127/24, de 12/04/2024, para o período de 01/04/2024 a 01/07/2025 (quinze meses), à Servidora do Quadro Permanente, **MARIA BERENICE PACHECO ERTHAL,** AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, matrícula 10/1857-SMS, ficando o restante para momento oportuno no total de 142 (cento e quarenta e dois dias) dias, ou seja, 04 meses e 22 dias, produzindo efeitos retroativos a data de 10/02/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Série Oficial
PUBLICADO
Ed. nº. 333
EM 21/02/25
Servidor
Mat.: 12/6496